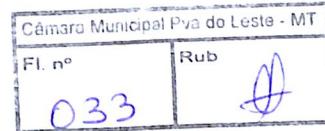


Câmara Municipal de
PRIMAVERA DO LESTE

Cidadania sempre a frente



PORTARIA N° 017 de 2013

Estaniel Pascoal Alves da Silva Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050 e suas alterações**, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Revogar a Portaria 054 de 05 de março de 2009 a qual concedia a servidora **NEUSA TEREZINHA FRANKEN**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 02 de Janeiro de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Estaniel Pascoal Alves da Silva
Presidente

66 3498-3590
Avenida. Primavera, 300
Bairro Primavera II
Cep: 78.850-000 | Primavera do Leste - MT